



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA LUCIANO SANTOS COSTA**

---

Portaria nº 019/2019  
Em 04 de Junho de 2019.

“Dispõe sobre a férias de servidor ”

A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24990152/0001-47, **ora representada pelo Vereador Luciano Santos Costa, brasileiro, solteiro, portador da CI RG nº 1592896-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF 025.730.141-00**, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao servidor Lourenço Marsango, Guarda Municipal 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a partir de 05/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de Junho de 2019.

Luciano santos costa  
Presidente